

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO nº: 014/2017/RCDO

DATA: 20/06/2017
LOCAL: SEDE DA AGEPAR
INÍCIO: 15h00
TÉRMINO: 18h30

DIRETORES: CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES, JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE.

CONVIDADOS: ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ, WILSON KUSTER FILHO, NEWTON MERLIN DE CAMARGO, GISELLE DE ANDRADE COLLE, DIRCEU ANTONIO ANDERSEN JUNIOR.

PAUTA: I – DISCUSSÃO ACERCA DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGEPAR (REGIMENTO INTERNO, SUBSTITUIÇÕES DE MEMBROS E OUTROS);

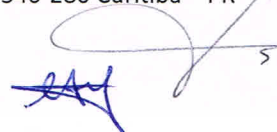
II – APRESENTAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO SOBRE SINALIZAÇÃO DE OBRAS E EMERGÊNCIAS NAS RODOVIAS CONCEDIDAS;

III – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DA AGÊNCIA;

IV - OUTROS ASSUNTOS.

RELATO: II – APRESENTAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO SOBRE SINALIZAÇÃO DE OBRAS E EMERGÊNCIAS NAS RODOVIAS CONCEDIDAS:

Aberta a sessão pelo senhor Diretor Presidente foram iniciados os trabalhos pelo item II da pauta e passando a palavra ao Gerente de Fiscalização e Qualidade dos Serviços Newton Merlin de Camargo e à Assessora Técnica Giselle de Andrade Colle para que procedessem à leitura da minuta de Resolução



Normativa que estabelece a obrigatoriedade de se uniformizar a sinalização de obras, de serviços de conservação e de situações de emergência nas rodovias concessionadas sob circunscrição do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná.

Passou-se a discussão item a item, propondo que fosse separado o item relacionado a emergência para melhor racionalização da minuta proposta, restando aprovada após os ajustes efetuados.

Será lavrada Resolução Normativa, numerada e publicada no Diário Oficial do Estado.

I – DISCUSSÃO ACERCA DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGEPAR (REGIMENTO INTERNO, SUBSTITUIÇÕES DE MEMBROS E OUTROS):

Em decorrência da primeira Reunião do Conselho Consultivo da AGEPAR ter sido adiada “sine die” em razão da solicitação de substituição de membros do Conselho das Entidades FAEP e FACIAP, respectivamente Senhores Antônio José Correia Ribas e Guido Bresolin Júnior, bem como do necessário trâmite legal para formalização do ato e ainda a impossibilidade de participação de outros membros, por motivos diversos, na data prevista, foi proposto que as regras acerca das reuniões do referido Conselho sejam disponibilizadas já na primeira reunião do Conselho Consultivo.

O Gerente Jurídico propôs a inserção desta regras no atual regimento interno da Agência.

Foi também esclarecido que em vista dos Membros do Conselho Consultivo deterem mandato junto ao Conselho, não há possibilidade de serem representados em reuniões específicas e substituições de Membros no citado Conselho somente mediante renúncia.

